

**ATA NÚMERO TRINTA E UM**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO  
DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. Rita Isabel Almeida Silva, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente por motivo devidamente justificado. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que neste momento está uma sala do Jardim de Infância em isolamento, sendo que as crianças que frequentam essa sala irão no dia de hoje realizar testes à COVID - 19. ---

O Senhor Vereador Bruno Costa afirmou que apesar de a ESTRELACOOP (Entidade certificadora do Queijo Serra da Estrela DOP), ter emitido um comunicado dando conta que existe uma quebra de vendas do produto na ordem dos 60%, no caso do concelho de Fornos de Algodres essa situação não se verifica, pois à data não existe queijo em stock para venda, em todos os produtores certificados. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, interveio para homenagear um homem do nosso distrito que se distinguiu como o melhor ensaísta literário do País e um dos melhores a nível mundial que partiu recentemente e do qual somos detentores de um vasto património cultural - Eduardo Lourenço. -----

Ainda a mesma Vereadora questionou o executivo sobre o cumprimento da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio e da Lei n.º 68/2020, de 5 de novembro, relativas a adaptação dos Planos Diretores Municipais. -----

Em seguida a mesma Vereadora leu um texto cujo teor se reproduz na íntegra: *“O passado dia 25 de novembro foi um dia muito importante para o nosso concelho e como vereadora do PSD, mas ainda mais como fomenense não posso deixar passar!* -----

*No âmbito das votações na especialidade das propostas de alteração ao Orçamento do Estado para 2021 (OE2021), foi aprovada as propostas do PSD sobre a aplicação de descontos nas ex-SCUTS, em que os*

*utilizadores usufruem de "um desconto de 50% no valor da taxa de portagem, aplicável em cada transação", e, para veículos elétricos e não poluentes, o desconto é de 75%, o que como se sabe aplica-se à nossa A25. -----*

*Quero saudar a Assembleia da República pela aprovação desta proposta que é manifestamente um passo dado em frente e um sinal extremamente positivo para a nossa região, em particular para o nosso Distrito e Concelho.*

*Estas reduções permitem adquirir alguma compensação que minimiza as assimetrias sentidas e permite uma grande melhoria para a nossa região nomeadamente uma maior proximidade entre as pessoas, diminuição da sinistralidade, ajuda no desenvolvimento económico, aumenta os índices de riqueza e desenvolvimento e faculta o conhecimento dos territórios tendo como base final orientar o seu desenvolvimento. -----*

*De facto, também para nós habitantes de Fornos de Algodres é uma medida de promoção de coesão territorial que devemos aproveitar. Hoje o turismo, nomeadamente o turismo rural constitui uma das atividades geradoras de desenvolvimento económico para o mundo rural quer por si só, quer através da dinamização de muitas outras atividades económicas que do turismo são tributárias e que com ele interagem a constar: a prestação de serviços, os trabalhos manuais, a agropecuária, o folclore, a biodiversidade a gastronomia, a natureza e o agroturismo, entre outros. -----*

*Como cidadã e vereadora deste município não posso deixar de ressaltar que é mais uma oportunidade que este tem para crescer e o executivo para trabalhar de uma forma profícua na melhoria da qualidade de vida das nossas gentes, deixando-se de intrigas partidárias que não interessam a ninguém e em nada enaltecem a política. -----*

*Temos aqui uma oportunidade de ouro, saibamos aproveitá-la para apostar no desenvolvimento do nosso concelho, a bem do nosso futuro!". -----*

O Senhor Presidente associou-se a todos pela perda de Eduardo Lourenço, um grande vulto da cultura portuguesa, pela notoriedade nacional e internacional que granjeou. -----

Relativamente ao cumprimento do estipulado na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio e da Lei n.º 68/2020, de 5 de novembro relativas a adaptação dos Planos Diretores Municipais, o Senhor Presidente esclareceu que relativamente aos Planos Diretores Municipais, a lei obriga à revisão e ajuste do mesmo, estando neste momento algumas situações em análise pela Divisão Técnica Municipal. -----

Em seguida, o Senhor Chefe de Divisão Técnica Municipal, disse que a primeira alteração ao Plano Diretor Municipal, já foi alvo de abordagem numa reunião de Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa, disse à Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, para com o texto lido se tinha assumido, finalmente, como vereadora do PSD. Recordou que em reuniões anteriores a mesma tinha afirmado que não era vereadora do PSD, mas sim independente. Relativamente à alteração ao PDM, esta será executada já no próximo ano e para o efeito essa rubrica está bem patente no orçamento para o ano 2021, em que a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues votou contra. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, usou da palavra para dizer que apesar de não ser militante do PSD, representa o partido na Câmara Municipal, reforçando para que futuramente os documentos previsionais cheguem atempadamente aos Vereadores de forma a que os mesmos os possam analisar mais

detalhadamente, no entanto reconheceu que apesar de ter votado contra dos documentos previsionais para o ano 2021, os mesmos até apresentam boas medidas, no entanto votou contra conscientemente os mesmos. ----  
O Senhor Vereador Alexandre Lote, usou da palavra para também ele se associar ao voto de pesar pelo falecimento de Eduardo Lourenço, facto que veio empobrecer a cultura portuguesa. -----  
Ainda o mesmo Vereador informou que a carta educativa está na parte final de elaboração relativamente ao diagnóstico e que existiu um ligeiro atraso devido à Pandemia da COVID - 19. -----  
O Senhor Vereador Alexandre Lote aproveitou a ocasião para lembrar à Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues que o Partido Socialista em 2010 defendeu a isenção do pagamento das portagens das SCUT`S do interior, tendo o mesma sido alvo de forte contestação por parte do atual Presidente do PSD, Dr. Rui Rio, na altura Presidente da Câmara Municipal do Porto, que se opôs, dizendo que ou pagam todos ou não paga ninguém, referindo-se às autoestradas da área metropolitana do Porto. Referiu ainda o Senhor Vereador Alexandre Lote que não deixa de ser estranho que sendo essa proposta tão importante, tenha o PSD votado contra o Orçamento de Estado que acabou, na generalidade, por viabilizar essa proposta. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

#### **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020 -----**

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----***

#### **2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTAS DE ACORDOS DE EXECUÇÃO -----**

O Senhor Presidente relativamente a este ponto, esclareceu que os acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia, foram elaborados do mesmo modo como tinha sido anteriormente, no entanto neste documento foram introduzidos novos itens tendo em conta alguns fatores, tais como as freguesias onde funcionam Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, informou que foi realizado um levantamento dos serviços em articulação com todos os Presidente de Junta de Freguesia. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente da Câmara propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

**3 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA -----**

Nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os acordos de execução, devem ser aprovados em Assembleia Municipal por proposta da respetiva Câmara Municipal. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

**4 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Paulo Jorge Pinho Alves, com o número de identificação fiscal 196606802 e Sandra Patrícia Alves da Silva, com o número de identificação fiscal 227407750, do prédio rústico, com a área de 30,693 m<sup>2</sup>, sito em Valdordem, União das Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 1867, na proporção de 1/2 para cada. -----

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

***A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável -----***

**5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 5/2019 - REAPRECIAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - QUINTA DA VILA, FORNOS DE ALGODRES -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de reapreciação do processo de construção de uma habitação unifamiliar em "Quinta da Vila" - Fornos de Algodres, uma vez que não procedeu à entrega dos projetos de especialidades dentro dos prazos legais. -----

O presente projeto de arquitetura mereceu aprovação na reunião de câmara de 10/05/2019 e foram apresentados novos termos de responsabilidade. -----

O requerente apresenta os elementos instrutórios atualizados em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto, de acordo com a informação do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor ao deferimento final do presente processo. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

#### **6 - PROCESSO N.º IP131/2020 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que a requerente, Associação de Melhoramentos Social, Cultural e Recreativa da Mata, pretende ser informada sobre a viabilidade de ampliação de um edifício para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), no prédio sito na Rua Principal, n.º 1, Mata, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres sob o n.º 969/20200924. -----

O prédio encontra-se, de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres, classificado como “Espaço Residencial”, em conformidade com o disposto nos artigos 46.º a 48.º do regulamento do PDM. -----

É pretensão do requerente ampliar o piso 0, do edifício existente, de modo a acrescentar a valência de ERPI, para 20 residentes, em 8 quartos duplos e 4 quartos individuais, de acordo com as especificações da Portaria n.º 67/2012, de 21 de março. -----

A apresentação do projeto, quando sujeito a licenciamento pela Câmara Municipal, carece dos pareceres favoráveis das entidades competentes, nomeadamente do Instituto da Segurança Social, I.P, da Autoridade Nacional de Proteção Civil e da autoridade de saúde. -----

O processo encontra-se instruído de acordo com os artigos 14.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de um ano, o projeto de arquitetura e pareceres das entidades competentes, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto, e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

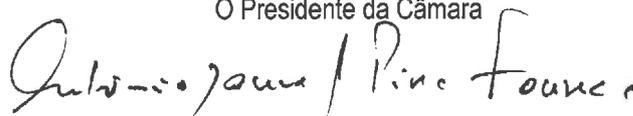
#### **7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)

## **Declaração de voto da ata da reunião ordinária de 6 de novembro de 2020.**

### **No que se refere ao período antes da ordem do dia:**

Na minha intervenção afirmei “que atualmente a DGS tem como regra conceder alta ao fim de catorze dias aos doentes que, por aplicação do teste covid-19 tenham testado positivo e se mantenham **sempre assintomáticos**, não sendo obrigatório novo teste ao fim deste tempo e não me passando sequer pela cabeça que uma pessoa que tivesse testado positivo e sintomático sem ter alta médica, andasse na rua”

Ainda neste contexto a Sra. vereadora questionou o Sr. Presidente, para quando estavam a ser previstas novas medidas de apoio às pessoas uma vez estarmos numa situação de risco e as medidas anteriormente definidas já terem terminado há algum tempo. O Sr. Presidente respondeu que estavam a pensar nisso e que estavam até a pensar em novas medidas, nomeadamente para os proprietários dos restaurantes encontrando-se a estudar uma medida que permitisse a compra de refeições por parte do Município.

### **No que se refere ao ponto 1- Aprovação das atas das reuniões ordinárias de 9 e 23 de Outubro de 2020:**

#### **No uso do direito da palavra que me assiste, justifiquei o meu sentido de voto da ata de 23 de outubro contra pelas razões que citei e que aqui transcrevo:**

- Que apesar de saber que o Sr secretário é da inteira confiança do atual executivo, ocupando um cargo político de nomeação do Senhor Presidente, não lhe assiste o direito de na redação das atas desvirtuar e descontextualizar o que é dito nas referidas reuniões;
- Não lhe assiste o direito de no decorrer das mesmas reuniões não cumprir o seu dever. Devendo empenhar-se em recolher os apontamentos necessários à redação da ata de forma isenta, exaustiva contextualizada e não se “entretém” com o uso do telemóvel próprio a fim de fazer o que bem entende com o mesmo.
- Que contrariamente ao que o Sr. Secretário já me respondeu em outras ocasiões, “ que as atas são um resumo do que é dito” estas devem ser o relato fiel das mesmas, uma vez que para resumo já existe a ata em minuta;
- Que questionei o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que presidiu a referida reunião, para que permitisse a reposição da verdade com alteração à ata e o Sr. Presidente respondeu: “não, a ata mantém-se como está para aprovação”.
- Referi que a ata de 23 de outubro não correspondia em nada ao que foi dito e que colocaram palavras e frases na minha pessoa que não correspondiam à verdade nem correspondiam aos contextos tratados e vividos naquela reunião e por tal facto o meu voto é contra a aprovação da ata.

Estas são as razões do meu sentido de voto.

Fornos de Algodres, 9 de dezembro de 2020.

